



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

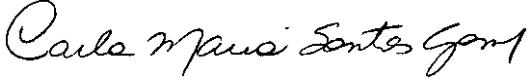
### PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 001/2023		Nº Processo: 01	
( X ) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 01 E 02/2023 FNAS/FMAS		( ) Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 001-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.010,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 129,48	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	7.140,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>7.140,00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</li><li>✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</li><li>✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

<b>A prestação de contas foi considerada:</b> ( X ) Aprovada                                      ( ) Aprovada com ressalvas                                      ( ) Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.  <b>Ressalva:</b>		
<b>Data:</b> 18/07/2023	<b>Nome do Administrador(a):</b> Carla Maria Santos Gomes Secretária M. de Assist. Social Decreto nº 1166/11/2022	<b>Assinatura do Administrador (a):</b> 

**Observações:**

\* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

\*\* Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710


**RECEBIDO**

EM: 12/07/2023

HORÁRIO: 08:19

*Korina Almeida Santos*

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001/2023	Nº Processo: 001	Nº de Páginas: 115	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 30/06/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 01-02/2023 – FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 7.010,52	Valor da aplicação financeira: R\$ 129,48	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade:  <b>Damos o parecer regular</b>			
Data:  07/07/2023	Nome dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes  Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:   Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021   Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praca Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro  
CNPJ nº 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECEBIDO**

EM: 30/06/2023

HORÁRIO: 10:57

Flávia dos S. Pimentel Pereira  
Assist. Administrativo I  
Matricula: 900025  
Controle Interno

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 001/2023		Nº Processo: 001		Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/06/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 08 de 28/09/2022.					
Para: Controladoria Municipal					
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02/2023 – FNAS/FMAS			<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcela?		
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG		Período a que se refere a prestação de contas: 2023		Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade					
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.					
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00		Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00		Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.010,52	
Valor da aplicação financeira (R\$): 129,48		Contrapartida (R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.					
1.1 - Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.		42.840,00	7.140,00	7.140,00	
<b>TOTAL</b>		<b>42.840,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>7.140,00</b>	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.</li> <li>✓ A Entidade aplicou o saldo remanescente no valor de R\$ 129,48, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li> </ul>					

CONTROLADORIA

FL. 001  
*[Signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro  
CNPJ nº nº 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

<b>Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:</b> <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <b>Justifique:</b> <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <b>Justifique:</b> <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <b>Justifique:</b> <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>Conclusão Final:</b> Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 002-A/2021-DPCP-PMG,		
Deste modo, recomendamos a: <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas. <b>Ressalvas:</b>		
<b>Data:</b> 29/06/2023	<b>Nome do analista integrante da comissão:</b>	<b>Assinatura do analista integrante da comissão:</b>
<b>Nome dos demais integrantes da comissão:</b> Claúdia Diamantino Lopes Geane de Souza Reis Silva Josielle Araújo Amorim Saraiva	<b>Assinatura dos demais integrantes da comissão:</b> <i>Claudia Diamantino Lopes</i> <i>Geane de Souza Reis Silva</i> <i>Josielle Araújo Amorim Saraiva</i>	

CONTROLADORIA

FL. 002  
*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro  
CNPJ nº 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO

EM 26/06/23

Joselle Araújo  
Saraiva

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 001/23	Nº Processo: 01	Data Recebimento da Prestação de Contas: 05/06/2023	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 08/2022.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 01 e 02/2023- FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final:	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FNAS repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 05/05/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 7.010,52
Valor da aplicação financeira (R\$): 129,48	Contrapartida do FNAS(R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	7.140,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>7.140,00</b>
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.</li><li>✓ A Entidade aplicou o saldo remanescente no valor de R\$ 129,48, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li></ul>			

CONTROLADORIA

FL. 003  
*[Assinatura]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

**Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:**

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique:  
 Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.  
 De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  
 Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

**Foram realizadas auditorias?**  Sim  Não

**Conclusão Final:**

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG.

**Deste modo, recomendamos:**  aprovação  aprovação com ressalvas  reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:**

**Data:**  
26/06/2023

**Nome do(a) Gestor(a):**  
Tânia Dark Silva Magalhães

**Assinatura do(a) Gestor(a):**

*Tânia Dark Silva Magalhães*

**CONTROLADORIA**

FL. 004  
*[Assinatura]*

Guanambi - BA, 24 de maio de 2023.

Ofício nº 104/2023

**RECIBO**  
EM 05/06/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeitura Municipal de Guanambi

*Terminou o valor de R\$ 6.800,00*

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2023, parcelas de nº 1 e 2/FNAS/FMAS**

Prezado senhor,

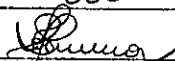
1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 01/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 1 e 2 nos valores de **R\$ 6.800,00** (*seis mil e oitocentos reais*) e **R\$ 340,00** (*trezentos e quarenta reais*) recebidas no dia 05 de maio de 2023.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail [lardosvelhinhos.gbi@gmail.com](mailto:lardosvelhinhos.gbi@gmail.com) ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

  
**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Presidente  
Gestão 2021/2023

**CONTROLADORIA**

FL. 005  




**DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Guanambi - BA, 24 de maio de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes as parcelas **1 e 2 (FNAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 001-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

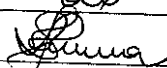
Por ser verdade, firmo o presente.



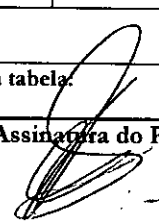
**CARLOS CAROBA DE SOUSA**

Presidente  
Gestão 2021/2023

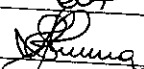
**CONTROLADORIA**

FL. 006  


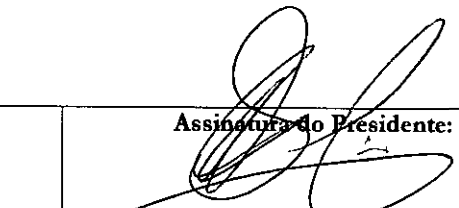
**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS**

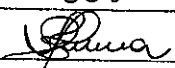
<b>Número da Parceria:</b> 001-2023			<b>Período de Execução:</b> 2023 / 2024		<b>Período de Vigência:</b> 03/01/2023 a 03/01/2024	
<b>Nome da organização:</b> ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
<b>CNPJ:</b> 14.788.244/0001-95		<b>Telefone:</b> 3451-2803	<b>E-mail:</b> lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		<b>Nome do Órgão Repassador:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
<b>Total</b>						
<b>Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)</b>						
<b>Data:</b> 24/05/2023		<b>Nome do Presidente:</b> CARLOS CAROBA DE SOUSA			<b>Assinatura do Presidente:</b> 	

**CONTROLADORIA**

 FL. 007  


**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>Número da Parceria:</b> 001-2023		<b>Período de Execução:</b> 2023/ 2024		<b>Período de Vigência:</b> 03/01/2023 a 03/01/2024	
<b>Nome da organização:</b> ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
<b>CNPJ:</b> 14.788.244/0001-95		<b>Telefone:</b> 3451-2803		<b>E-mail:</b> lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	
<b>Nome do Órgão Repassador:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI					
<b>Objeto da parceria:</b> Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
<b>1 Relatório – Execução das Metas:</b> 50 internos. Cumprindo a meta que é de 50.					
<b>1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho):</b> Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
<b>1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):</b> As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários e pagamento de contas referente ao consumo de água (EMBASA) da instituição.					
<b>1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):</b> Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
<b>1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):</b> O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
<b>1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:</b>					
<b>Data:</b> 24/05/2023		<b>Nome do Presidente:</b> CARLOS CAROBA DE SOUSA		<b>Assinatura do Presidente:</b> 	

**CONTROLADORIA**FL. 008  


**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS											
UNIDADE/GESTORA: <b>ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS</b>					ORDENADOR DA DESPESA: <b>CARLOS CAROBA DE SOUSA</b>						
MES	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPOSITO	DATA FIM			
05	2023	1ª e 2ª	001/23	03/01/2023_A 03/01/2024	6.800,00 - FNAS 340,00 - FNAS/FMAS		05/05/2023	10/05/2023			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com			
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com			
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECHITAS	DESPESAS	RECHITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
1	1	05/05/2023	-	660.923.000.059.494	104.100.475-38	DERICK BARROS BRITO	SALÁRIO 04/2023	6.800,00	-	340,00	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.000.059.706	023.893.625-24	LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	SALÁRIO 04/2023	-	644,00	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.048.766	085.873.975-59	TATIANE OLIVEIRA ARCANJO	SALÁRIO 04/2023	-	1.204,35	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.050.583	068.356.705-50	SILARA KEDMA ALVES BATISTA	SALÁRIO 04/2023	-	361,37	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.053.226	371.454.968-44	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 04/2023	-	824,34	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.053.423	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 04/2023	-	1.611,68	-	192,10

FL. 009  
*[Assinatura]*  
**CONTROLADORIA**

1	1	05/05/2023	-	660.923.510.055.607	071.437.425.38	RAYANNE KESIA / MARQUES SOUZA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	716,10	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.057.564	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	SALÁRIO 04/2023	-	-	934,59	-	-
1	1	05/05/2023	-	660.923.510.057.833	736.190.865-91	TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA	SALÁRIO 04/2023	-	-	456,35	-	-
1	1	05/05/2023	84492457	50.505	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA E TAXA DE ESGOTO MÊS 05/2023	-	-	-	-	65,64
1	1	10/05/2023	-	92.300.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	47,22	-	-
1	1	10/05/2023	-	92.300.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	82,26
Guanambi, BA, 24 de maio de 2023.								TOTAL GERAL:	6.800,00	6.800,00	340,00	340,00
								VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:	00,00		00,00	
								VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:	6.752,78		257,74	
								VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:	47,22		82,26	
								Saldo	00,00		00,00	

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Presidente

**CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO**  
Tesoureiro

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Responsável

**ÂNGELO MANOEL GOMES**  
Contador

FL. 040  
CONTROLADORIA



# Consultas - Extrato de conta corrente

11/05/2023 08:53:30

## Cliente - Conta atual

Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELINHOS  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.017.972 41	896,36 C	
			03/05 14:40 PREF. MUN DE GUANAMBI			
03/05/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	821.230.802.855.661	19,50 D	
			Cobrança referente a 06/04/2023			
03/05/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	821.230.802.855.662	2,50 D	41.874,36 C
			Cobrança referente a 06/04/2023			
05/05/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	299,67 C	
			05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	270,14 C	
			05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	270,14 C	
			05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	189,12 C	
			05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	299,67 C	
			05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
05/05/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	189,12 C	
			05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
05/05/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
			05/05 10:08 FMAS DE GUANAMBI			
05/05/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			05/05 10:08 FMAS DE GUANAMBI			
05/05/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
			05/05 10:09 GUANAMBIBL MAC FNAS			
05/05/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.269	3.400,00 C	
			05/05 10:08 BLOCO PROTECAO S BASICA			
05/05/2023		0923	99026 870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	22,00 C	
			05/05 17:11 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.035.418	1.285,62 D	
			05/05 17:43 MARIA HERBENE M RIBEIRO			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.058.293	1.264,17 D	
			05/05 17:43 ELIANE M SILVA RIBEIRO			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.059.494	644,00 D	
			05/05 17:43 DERICK BARROS BRITO			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.059.594	1.381,17 D	
			05/05 17:43 DANIELLA N SANTOS			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.059.643	1.490,92 D	
			05/05 17:43 ARINA DE JESUS LIMA			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.059.672	1.382,66 D	
			05/05 17:43 ROSE PEREIRA DOS SANTOS			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.059.706	1.204,35 D	
			05/05 17:43 LUCELIA R ALMEIDA			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.059.828	1.320,64 D	
			05/05 17:43 CICERA R MARQUES LEAO			
05/05/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	660.923.000.060.075	1.322,84 D	
			05/05 17:43 CIDERLANIA MARTINS SILVA			
05/05/2023		0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	270,14 D	
			05/05 17:43 ASS BENEMERITA CARIDADE			
05/05/2023		0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	189,12 D	
			05/05 17:43 ASS BENEMERITA CARIDADE			

CONTROLADORIA

FL.

011  
*[Handwritten signature]*

05/05/2023	0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	299,67 D
		05/05 17:43 ASS BENEMERITA CARIDADE		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.026.378	1.216,32 D
		05/05 17:43 VERBENA RODRIGUES ALVES		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.032.605	1.208,40 D
		05/05 17:43 LÍCIA SANTOS MOURA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.047.516	1.463,13 D
		05/05 17:43 KARISNANDA P ALMEIDA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.048.766	361,37 D
		05/05 17:43 TATIANE OLIVEIRA ARCANJO		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.050.583	824,34 D
		05/05 17:43 SHARA KEDMA ALVES BATIST		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.104	1.336,01 D
		05/05 17:43 MARIA F SORIANO NEVES		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.107	779,88 D
		05/05 17:43 SANDRA S SOUZA FERREIRA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.202	827,77 D
		05/05 17:43 ELIZANGELA SOARES LOPES		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.226	192,10 D
		05/05 17:43 JESSICA MENEZES SIRQUEIR		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.227	1.403,14 D
		05/05 17:43 RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIR		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.229	1.382,66 D
		05/05 17:43 ELIANE RODRIGUES SANTOS		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.423	1.611,68 D
		05/05 17:43 ADRIANA SANTOS BELEM		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.055.607	1.426,01 D
		05/05 17:43 RAYANNE K M SOUZA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.055.607	716,10 D
		05/05 17:43 RAYANNE K M SOUZA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.461	1.472,42 D
		05/05 17:43 GERALDINO V SILVA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.489	412,90 D
		05/05 17:43 EVERALDO JOSE DOS SANTOS		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.056.494	1.204,35 D
		05/05 17:43 LAURA VIEIRA COTRIM		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.512	1.383,15 D
		05/05 17:43 JACIRA CARVALHO SINTRA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.564	934,59 D
		05/05 17:43 ARLINDA PEREIRA DA SILVA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.589	1.446,36 D
		05/05 17:43 GISELE CAIRES DE SOUZA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.833	456,35 D
		05/05 17:43 TARCISIA CASTRO OLIVEIRA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.058.429	1.310,50 D
		05/05 17:43 TATIANA DA ROCHA PRIMO		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.058.622	1.369,24 D
		05/05 17:43 NEUMA GUEDES TEIXEIRA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.259	1.440,40 D
		05/05 17:43 RAIANE FEITOSA OLIVEIRA		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.362	1.381,58 D
		05/05 17:43 MARIA L ROCHA CARMO		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.378	1.503,62 D
		05/05 17:43 ALESSANDRA M JESUS		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.206.970	1.269,47 D
		05/05 17:43 PATRICIA DA MATA NUNES		
05/05/2023	0923	99026 120 Transferido para Poupança	661.728.510.009.490	1.509,41 D
		05/05 17:43 DAYANE MAGALHAES SARAIVA		
05/05/2023	0000	13105 375 Impostos	50.501	5.561,99 D
		FGTS ARRECADACAO GRF		
05/05/2023	0000	13105 375 Impostos	50.502	2.857,48 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
05/05/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	50.503	34,93 D
		EMBASA BNDES		
05/05/2023	0000	13105 375 Impostos	50.504	55,59 D

CONTROLADORIA

FL.

*012*  
*Suma*

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

05/05/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	50.505	65,64 D	1.650,04 C
EMBASA BNDES						
08/05/2023	0923	13773 002	Cheque	850.914	1.437,51 D	212,53 C
08/05 11:05 GUANAMBI BA						
10/05/2023	0000	13105 474	Transferência enviada	92.300.510.009.889	41,07 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE						
10/05/2023	0000	13105 474	Transferência enviada	92.300.510.009.889	47,22 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE						
10/05/2023	0000	13105 474	Transferência enviada	92.300.510.009.889	20,14 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE						
10/05/2023	0000	13105 474	Transferência enviada	92.300.510.009.889	82,26 D	
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE						
10/05/2023	0000	13105 474	Transferência enviada	92.300.510.009.889	21,84 D	0,00 C
08/05 ASS BENEMERITA CARIDADE						
11/05/2023	0000	00000 999	SALDO			0,00 C

Saldo		0,00C
Juros *		0,00
Data de Debito de Juros		31/05/2023
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF		01/06/2023

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

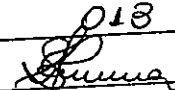
Transação efetuada com sucesso por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 018  






# Extratos - Poupança

11/05/2023 08:53:51

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2 Saldo: 212,53 C

Período 01/05/2023 a 11/05/2023

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2023			Saldo anterior					758,93 C
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 D	
05/05/2023	05/05/2023	5/5	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	05/05 17:43 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	299,67 C	
05/05/2023	05/05/2023	5/5	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	05/05 17:43 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 C	
05/05/2023	05/05/2023	5/5	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	05/05 17:43 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	189,12 C	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 D	
05/05/2023	05/05/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	05/05 17:58 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	270,14 D	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	20,14 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	82,26 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	47,22 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	41,07 C	
10/05/2023	10/05/2023	10/5	626 Poupanca Planejada	923-7	9.889	10/05 ASSOCIACAO LAR	21,84 C	

Saldo atual	212,53 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	212,53 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 019  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓  
NR. DOCUMENTO 660.823.000.059.494 ✓  
VALOR TOTAL 644,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DERICK BARROS BRITO ✓  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 59.494-6  
NR. DOCUMENTO 660.823.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 9.582.P0B.EA7.871.E96

CONTROLADORIA

FL. 045  
Barros

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07  
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023  
NR. DOCUMENTO 660.923.000.059.706  
VALOR TOTAL 1.204,35

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUCELIA R ALMEIDA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 59.706-6  
NR. DOCUMENTO 660.923.000.009.889  
NR. AUTENTICACAO E.EE5.04B.42D.4E2.2A1

CONTROLADORIA

FL. 018  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:05  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.048.766 ✓  
VALOR TOTAL 361,37 ✓

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: TATIANE OLIVEIRA ARCANJO ✓  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.048.766-2  
VARIACAO DA POUANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO B.AFD.53B.886.1DA.007  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 021  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:05  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023  
NR. DOCUMENTO 179.923.310.050.583  
VALOR TOTAL 824,34

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SHARA KEIDMA ALVES BATISTA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 310.050.583-0  
VARIACAO DA POUpanCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO D.CID.C69.946.B3E.DEA  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 025  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:05  
092300923 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226  
VALOR TOTAL 192,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO D.95A.BA5.A50.BA9.DBA  
Creditos a partir de 04 05 2012 estas  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 029  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.423  
VALOR TOTAL 1.611,68

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ADRIANA SANTOS BELEM  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.423-7  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO 0.858.804.A72.889.BAD  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 039  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07  
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023 ✓  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.055.607 ✓  
VALOR TOTAL 716,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RAYANNE K M SOUZA ✓  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.055.607-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 8.6D1.AB5.97E.D62.07E  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 036  
[Assinatura]



05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:06  
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.057.564  
VALOR TOTAL 934,59

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ARLINDA PEREIRA DA SILVA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.057.564-2  
VARIACAO DA POUANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 5.D7A.99A.B69.53D.662  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 040  
[Assinatura]

05/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:43:07  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUpanCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2023  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.057.833  
VALOR TOTAL 456,35

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: TARCISIA CASTRO OLIVEIRA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.057.833-1  
VARIACAO DA POUpanCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO A.84A.6E5.89C.156.0E7  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 044  
[Assinatura]



Livro: 228

Nº de ordem: 10164



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GUANAMBI - ESTADO DA BAHIA  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas

**ESCRITURA DE VENDA E COMPRA**



Protocolo: 17131

Valor: R\$ 84.575,00

Escritura Pública de Venda e Compra de um lote de terra situado nesta cidade, que faz(em) como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL** e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL** e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, na forma abaixo:

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTO DE GUANAMBI-B.  
César Barros FONE: (77) 3451-9088  
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro  
CEP: 46.430-000 Guanambi-Bahia

**SAIBAM** quantos esta pública Escritura de Venda e Compra virem, que aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019), nesta cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim Tabelião de Notas, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 02/11/1974, filho de Rita Maria Pimentel e José da Silva Pimentel, portador da cédula de identidade RG nº 08.083.363-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 961.385.215-87, residente e domiciliado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA) e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL**, brasileira, casada, professora, nascida em 02/05/1983, filha de Geovanio Brito Ferreira e Maria Lúcia César de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 09.630.013-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.263.805-02, residente e domiciliada na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA); casados em 29/05/2006, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Guanambi (BA), sob matrícula de nº 139089 01 55 2006 3 00006 184 0003050 72; e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, localizada na Praça Josafá Moura, nº, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi (BA); representada por sua presidente: **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 08/07/1937, filha de Eurinda de Almeida Santos e Ovídio Pereira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 2.405.930 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 151.468.985-53, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 144, Bairro Paraíso, nesta cidade de Guanambi (BA); capazes, conhecidos de mim Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas, do que dou fé. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(a)(es) de um lote de terra para construção, localizado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, do Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), representado pelo lote de nº 06 (seis), da Quadra "L", medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 30,00m (trinta metros) nas laterais; limitando-se por um lado com Paulo e não Rua Dezoito, do outro lado com o João Jesulino e a frente com a Rua Atilio Cassimiro de Castro; havido por compra a Célia Regina Cotrim dos Santos Correia, através de escritura lavrada nestas notas, no livro 028, fls. 123, em 28/06/2011, no.

CONTROLADORIA TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE GUANAMBI - Fone: (77) 3451-9088  
Rua Humberto de Campos, nº 86 - Centro - CEP 46.430-000 - Guanambi (BA)

FL.

049

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Cartório de Mutans e registrado no livro 2/HC, sob nº R.1/M-26.051, em 04/07/2011, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Guanambi (BA).** Que possuindo ele(a)s outorgante(s) o(s) imóvel(is) supra descrito(s) livre e desembaraçado(s) de todo e quaisquer ônus, estando este(s) justo e contratado(s) para vendê-lo(s) a(ao)s outorgado(a)s comprador(a)(es), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido(s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 84.575,00** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), de que confessa(m) receber(em) neste ato dele(a)s outorgado(a)s em moeda corrente deste país que contada e achada exata, da qual da(ão) ao(s)a mesmo(a)s comprador(a)(es), plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito(a)s para nunca mais o repetir (em), desde já transfere (m)-lhe(s) toda posse, jus, domínio, direito e ação que exercia (m) sobre o(s) imóvel(is) ora vendido(s) para que dele(s) o(a)s mesmo(a)s comprador(a)s use, goze e disponham livremente como seu(s) que é (são) e fica(m) sendo, obrigando-se ela(e)s outorgante(s) vendedor(a)(es) por si e seus herdeiros e sucessores a fazer (em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado(a)s à autoria. Pelo(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es), me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos Prefeitura Municipal de Guanambi - **ITIV valor R\$ 2.577,25** (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), quitado em **25/03/2019**, referente a inscrição municipal nº **100500548**. Achando-se quite com as repartições fiscais conforme certidões exibidas. **Declara o outorgante vendedor, sob as penas da Lei, não estar(em) com dívida ativa para com o Fisco Estadual, bem como para com o Fisco Municipal até a presente data. Foram apresentadas as certidões de Inteiro Teor com Negativa de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a que se refere a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declarando o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) se responsabilizar(em) pela não apresentação das demais. Assim o disseram do que dou fé. As partes requer(em) e autoriza(m) a(o)s Oficial(a)(is) do Registro de Imóveis e Hipotecas a efetuar(em) a(s) averbação(es) e registro(s) necessário(s) e a pedido das mesmas, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Foi(ram) realizada(s) a(s) consulta(s) a Central de Indisponibilidade de Bens, pelo endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na qual não foi(ram) encontrada(s) nenhuma ocorrência no CPF nº **961.385.215-87** de **JORGE DA SILVA PIMENTEL** na data **22/04/2019 às 08:01:09** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **5acd.8be7.6a8a.4b45.caf7.eb1e.113d.aaed.db75.d139** e no CPF nº **006.263.805-02** de **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO** na data **22/04/2019 às 08:18:39** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **964a.dac4.e0ab.7d34.bf6c.da37.f563.3197.6c84.8e0c**. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. Eu, **Augusto César de Barros Silva - Tabelião**, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo 4º, do artigo 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento n.º 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento n.º 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica com as assinaturas correspondentes. Para conferência de autenticidade deste documento acesse o site [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade) ou faça a leitura do código QR impresso no cabeçalho. Dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6.952/81. Pago o(s) **DAJE(S) 0671-002.026807, 9999-023.300520, em 29/11/2018 e 11/04/2019** no valor total de **R\$ 739,48** (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a: **Emolumentos: R\$ 263,34, Tx. Fiscalização: R\$ 188,97, FECOM: R\$ 80,99, Defensoria Pública: R\$ 7,04, PGE: R\$ 10,58, FMMPBA: R\$ 5,51;****

CONTROLADORIA

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE GUANAMBI - Fone: (77) 3451-9086  
Rua Humberto de Campos, nº 86 - Centro - CEP 46.430-000 - Guanambi (BA)

FL. \_\_\_\_\_

050

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 91,07, Tx. Fiscalização: R\$ 64,68, FECOM: R\$ 24,89, Defensoria Pública: R\$ 2,41, PGE: R\$ 3,62, FMMPBA: R\$ 1,89. Em Testº da verdade. Guanambi (BA), 22 de abril de 2019.

*Augusto César de Barros Silva*  
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas


*Jorge da Silva Pimentel*  
JORGE DA SILVA PIMENTEL

*Cartório*  
*Cesar Barros*

*Lucivânia Ferreira de Carvalho Pimentel*  
LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL

*Associação Benemérita de Caridade*  
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0671.AB621938-7  
NUX002QL1N  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE-IMÓVEIS e Hipotecas Comarca de Guanambi-BA  
Protocolado sob nº 96117  
Registrado no Livro 2LHC  
Sob nº de ordem R. 6-m-260  
Guanambi-BA, 24/05/2019

*Dalci Rodrigues R. Fernandes* - Oficial  
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA

FL. 051  
*Prunha*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22  
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====  
Convenio EMBASA BNDES  
Codigo de Barras 82670000000-1 65641550850-5  
84492457052-7 36000200000-6  
Data do pagamento 05/05/2023  
Valor Total 65,64

-----  
DOCUMENTO: 050505  
AUTENTICACAO SISBB: 2.106.B25.1E1.ABA.FF0

CONTROLADORIA

FL. 052  
[Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

11/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:54:22  
092300923 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2023 ✓  
NR. DOCUMENTO 92.300.510.009.889 ✓  
VALOR TOTAL 47,22 ✓

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASS BENEFICENTIA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 92.300.000.009.889  
PERIODICIDADE: MENSAL  
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

NR. AUTENTICACAO 3.3EC.29C.FAB.86E.951  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL.

053

*[Handwritten signature]*



RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

11/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:54:23  
092300923 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/05/2023  
NR. DOCUMENTO 92.300.510.009.889  
VALOR TOTAL 82,26

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASS BENEFICENTIA CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 92.300.000.009.889  
PERIODICIDADE: MENSAL  
PARCELA: 1 PRAZO TOTAL: 1

NR.AUTENTICACAO 1.D08.2F8.415.29B.B4D  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 054  
Diana



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/05/2023 14:24:58.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo C5HvpqzO1Dn00004.SFP é:

143fda0f-35ee-411e-968a-95cb3965b7d5

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 04/2023

NRA: C5HvpqzO1Dn00004

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 055

[Assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 05/05/2023

HORA: 14:17:08

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

COMPETÊNCIA: 04/2023/

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	
QTDE TRABALHADORES	43	
REMUNERAÇÃO	69.524,95	
DEPÓSITO	5.561,99	
ENCARGOS FGTS	0,00	
CONTRIB SOCIAL	0,00	
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL A RECOLHER	5.561,99	✓

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2023

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL. 056  
CONTROLADORIA  
*[Assinatura]*

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305
5.261,39	0,00	0,00	2.345,59	0,00	0,00	2.915,80
						639
						0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

FL. 057  
CONTROLADORIA  
Bauer

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 05/05/2023

HORA: 14:17:08

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0 N° ARQUIVO: C5Hvpqz01Dn0000-4  
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 - TOTAL

SEGURADO						
Empregados/Avulsos	5.261,39	0,00	0,00	0,00	0,00	5.261,39
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.345,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,59
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,80
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,80

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FI  
OSR  
CONTROLDORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023  
HORA: 14:17:08  
PÁG: 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMP: 04/2023/ COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/GI	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
NEUMA GUEDES TEIXEIRA	1.417,46	0,00		209.41927,64-9 0,00		18/07/2022	01	05	13/04/2023 Q1	113,39	05162 0,00

Fl.

059

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023  
HORA: 14:17:08  
PÁG : 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT-OCOR	DATA/COD-MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIETE DA CONCEICAO SOUZA 636,53	1.974,70	160.62785.04-0 542,50		04/03/2022 88,41	01		18/04/2023 I1 0,00		05132 0,00

Fl. 060

CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE  
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM	1.618,14	0,00	200.87106.24-2	0,00	0,00	127,45	02/03/2020	01			129,45	05162
ALESSANDRA MARIA DE JESUS	1.433,65	0,00	160.18207.19-3	0,00	0,00	110,84	11/01/2023	01			114,70	05162
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	1.419,70	0,00	212.58618.72-0	0,00	0,00	109,59	20/03/2023	01			113,57	05143
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.743,81	0,00	124.66488.00-2	0,00	0,00	138,76	01/09/2011	01			139,51	05143
CICERA REJANY MARQUES LEAO	1.429,79	0,00	166.70693.37-1	0,00	0,00	110,50	14/03/2023	01			114,38	05163
CIDERLANIA MARTINS SILVA	1.432,20	0,00	166.39111.97-8	0,00	0,00	110,71	31/03/2023	01			114,57	05162
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS	1.430,57	0,00	206.73481.45-4	0,00	0,00	110,57	17/02/2023	01			114,44	05162
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.571,49	0,00	212.00712.24-4	0,00	0,00	123,25	02/01/2010	01			125,71	03222
DERICK BARROS BRITO	696,21	0,00	212.12524.71-5	0,00	0,00	52,21	17/02/2023	01			55,69	04110
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	1.302,00	0,00	160.85830.81-6	0,00	0,00	99,00	31/03/2023	01			104,17	05132
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.432,20	0,00	203.25893.15-7	0,00	0,00	110,71	02/03/2020	01			114,57	05143
ELIZANGELA SOARES LOPES	1.921,70	0,00	150.54475.27-7	0,00	0,00	154,77	02/03/2020	01			153,74	03222
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.851,51	778,27	129.44504.77-2	0,00	0,00	148,45	01/02/2021	01			210,39	05143
GERALDINO VIANA DA SILVA	1.596,58	0,00	125.87142.08-5	0,00	0,00	125,51	08/10/2020	01			127,73	03222
GISELE CAIRES DE SOUZA	1.567,94	0,00	201.01863.63-7	0,00	0,00	122,93	04/03/2022	01			125,43	05162

CONTROLDORIA

H. *[assinatura]*



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 INSCRIÇÃO:

NO ME TRALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI.	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT - OCOR -	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.110,90	0,00	267.82050.47-0	0,00	171,80	01	04/03/2022	168,87	02515
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.498,48	0,00	125.55589.40-8	0,00	116,68	01	01/06/2020	119,88	05143
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.862,90	716,10	162.54365.73-2	0,00	149,48	01	01/12/2011	206,33	05143
JOSELIA MARIA PEREIRA	2.678,76	0,00	190.12770.23-0	0,00	230,44	01	02/03/2020	214,30	02235
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	1.520,63	0,00	163.88276.38-6	0,00	118,67	01	04/03/2022	121,66	03222
LAURA VIEIRA COTRIM	1.302,00	0,00	129.88860.08-6	0,00	99,00	01	01/02/2021	104,17	05132
LICIA SANTOS MOURA	1.306,44	0,00	120.25440.05-9	0,00	99,39	01	03/11/2015	104,52	03714
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1.302,00	0,00	163.64499.41-5	0,00	99,00	01	11/01/2023	104,17	05132
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	1.408,64	0,00	209.27638.26-0	0,00	108,59	01	08/10/2020	112,69	05162
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	1.446,68	0,00	169.20509.01-7	0,00	112,02	01	01/08/2015	115,73	05162
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	1.431,02	0,00	267.65812.48-0	0,00	110,61	01	11/01/2023	114,48	05162
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	1.391,30	0,00	122.24782.15-4	0,00	107,03	01	01/09/2020	111,31	02516
PATRICIA DA MATA NUNES	1.373,55	0,00	165.53690.01-5	0,00	105,43	01	02/03/2020	109,88	02237
POLLYANE LOPES SOUZA	1.695,50	0,00	165.40947.74-8	0,00	134,41	01	12/08/2015	135,64	03222
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	1.429,92	0,00	165.43095.10-6	0,00	110,51	01	25/10/2022	114,39	05162

CONTROLADORIA

Fl. 062

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023  
 HORA: 14:17:08  
 PÁG : 0005/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
 COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA: FAPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT-OGOR	DATA/COD-MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA	1.414,10	716,10	166.02990.02-1 0,00	01/02/2021 109,08	01	170,41	05163 0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	2.118,60	0,00	203.78088.89-5 0,00	17/11/2022 172,49	01	169,48	02236 0,00
ROSE PEREIRA DOS SANTOS	1.432,20	0,00	165.41167.98-3 0,00	01/03/2023 110,71	01	114,57	05162 0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	1.520,45	0,00	127.83795.04-5 0,00	01/03/2003 118,66	01	121,64	05143 0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	1.700,80	0,00	200.66104.06-2 0,00	02/05/2014 134,89	01	136,06	03222 0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	1.492,48	0,00	128.05397.18-7 0,00	28/02/2023 116,14	01	119,40	03222 0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA ✓	1.781,89	0,00	166.52922.92-5 0,00	01/02/2021 142,19	01	142,55	05162 0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA	1.848,69	734,34	204.00130.14-3 0,00	04/03/2022 148,20	01	206,64	05162 0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO	1.352,91	0,00	165.32305.15-5 0,00	18/07/2022 103,58	01	108,24	05162 0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO ✓	1.605,96	651,00	166.40338.29-8 0,00	01/02/2021 126,35	01	180,55	04110 0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO	722,24	0,00	112.32330.85-4 0,00	25/05/2022 54,16	01	57,78	07823 0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES	1.315,15	0,00	165.43272.07-5 0,00	01/08/2020 100,18	01	105,21	03714 0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>	<b>66.565,67</b>	<b>5.570,51</b>	<b>542,50</b>	<b>5.261,39</b>		<b>5.561,99</b>	<b>0,00</b>

CONTROLADORIA

FL

068

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023  
HORA: 14:17:08  
PÁG: 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0 N° ARQUIVO: C5Hvpqz01Dn0000-4  
COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA -98- BAIRRO: BOM JESUS CNÆ PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	44	65.929,14	3.595,81	65.751,47	542,50
TOTAIS:	44	65.929,14	3.595,81	65.751,47	542,50

FL. 064  
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023  
HORA: 14:17:08  
PÁG : 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: C5Hvpqz01Dn0000-4  
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAEA MOURA-98

BAIRRO: BOM JESUS

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE PRÉPONDERANTE: 9430800

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	65.929,14
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	3.595,81
QUANTIDADE TRABALHADORES	43

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.561,99	0,00	0,00	0,00	5.561,99

FL. *[assinatura]*  
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2023  
HORA: 14:17:08  
PÁG : 0008/0008

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: Hz2iLpdV7Cn0000-0 N° ARQUIVO: C5Hvpqz01Dn0000-4  
COMP: 04/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.915.80	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.261.39
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.531.39	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	814.20	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONTROLADORIA

Fl. 066



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2023 - 14:17:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 69.524,95	06-QTDE TRABALHADORES 43	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.561,99	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.561,99
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA ~~07/05/2023~~

05/05/2023

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2023 - 14:17:08

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 69.524,95	06-QTDE TRABALHADORES 43	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.561,99	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.561,99
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA ~~07/05/2023~~

05/05/2023

858000000550 619901792305 507676050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 067  
*[Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22  
0923700923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85800000055-0 61990179230-5  
50767605081-5 47882440001-3 ✓  
Data do pagamento 05/05/2023 ✓  
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95  
COMPETENCIA 04/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/05/2023  
VALOR DEPOSITO 5.561,99  
Valor Total 5.561,99 ✓  
-----

DOCUMENTO: 050501  
AUTENTICACAO SISBB: D.82D.73A.3C6.E3E.4DB

CONTROLADORIA

FL. 088  
*[Handwritten Signature]*

CNPJ <b>14.788.244/0001-95</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO</b>		
Período de Apuração <b>Abril/2023</b>	Data de Vencimento <b>19/05/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23125.8612312-5</b>	Pagar este documento até <b>19/05/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000130746598</b>			Valor Total do Documento <b>2.857,48</b>

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.857,48			2.857,48
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
	<b>Totais</b>	<b>2.857,48</b>			<b>2.857,48</b>

SEDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 05/05/2023 14:53:18

85830000028 9 57480385231 8 39071623125 0 86123125693 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000028 9	57480385231 8	39071623125 0	86123125693 3
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 14.788.244/0001-95  
Número: 07.16.23125.8612312-5  
Pagar até: 19/05/2023  
Valor: 2.857,48

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

FL.

069





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22  
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85830000028-9 57480385231-8  
39071623125-0 86123125693-3  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 05/05/2023 ✓  
Numero do Documento 07.16.23125.8612312-5  
Valor Total 2.857,48 ✓  
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

=====  
DOCUMENTO: 050502  
AUTENTICACAO SISBB: C.095.319.A85.77D.80A

CONTROLADORIA

FL. 070  
Almeida

CNPJ <b>14.788.244/0001-95</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO</b>		
Período de Apuração <b>30/04/2023</b>	Data de Vencimento <b>19/05/2023</b>	Número do Documento <b>07.01.23125.8621746-8</b>	Pagar este documento até <b>19/05/2023</b>
Observações <b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>			Valor Total do Documento <b>55,59</b>

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	55,59			55,59
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	<b>Totais</b>	<b>55,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55,59</b>

SEDA (Versão:5.1.4) Página: 1/1 05/05/2023 14:56:10

85840000000 0 55590385231 3 39070123125 9 86217468620 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000000 0 55590385231 3 39070123125 9 86217468620 0

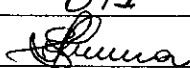


CNPJ: 14.788.244/0001-95  
Número: 07.01.23125.8621746-8  
Pagar até: 19/05/2023  
Valor: 55,59

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

FL. 071  


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.54.22  
0923700923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8584000000-0 55590385231-3  
39070123125-9 86217468620-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 05/05/2023  
Numero do Documento 07.01.23125.8621746-8  
Valor Total 55,59

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 050504  
AUTENTICACAO SISBB: 0.AF7.D52.4B8.A24.30F

CONTROLADORIA

FL. 072

*Pruma*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELINHOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÓNICO LARDOSVELINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 17:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 073

*[Assinatura]*



### Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos; CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presença devidamente registrada em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou nos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG-13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSE GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**.

DE OLIVEIRA e **ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA**. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele Instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discutiram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Eponina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**

Presidente

CPF 071.096.186-33

**FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**

Coordenador

CPF 028.611.235-32

**JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**

Secretário

CPF 911.761.405-82

**CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO**

Tesoureiro

CPF 264.274.558.93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE GUANAMBI/BA  
Márciove Melina Medeiros  
Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUANAMBI-BA  
Protocolado sob nº 2021  
Registrado no livro 4-46 de 18-119  
Sub nº de ordem 6204  
Guanambi/BA - 28 de Setembro de 2021

Dulce Rodrigues R. Fernandes - Oficial  
Márciove Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA

FL. 034

*Carolina*

*890 B. [assinaturas]*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ  
SANITÁRIO



Alvará N° 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

N° Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira  
Diretora de Vigilância Sanitária  
Portaria 001/2023 de 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR  
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA  
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.  
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.  
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	<b>ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Número : 1303/2023 AMWMZIAGWMJ
--------------------	---	-----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 14/07/2023
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			
Fantasia LAR DOS VELHINHOS		Simples Nacional: Não	
Endereço PCA JOSAFÁ MOURA 98 ASSOCIACAO BOM-JESUS			
Vencimento Licença Bombeiros:		Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:

## Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

## CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 076

*[Assinatura]*

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.lnk3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA

20/06/2023 10:52:46 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 14788244000195  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 27011902  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE ✓  
**ENDEREÇO:** PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS  
**MUNICÍPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 06/06/2023  
**VÁLIDO ATÉ:** 06/07/2023 ✓  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AM4MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 077

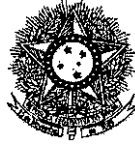
Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 20/06/2023 10:47:32

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/I3-grp/Servicos.html> para verificação.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 14953378/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:02:21

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTROLADORIA**

FL. 078

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

*[Assinatura]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232188431

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL.

079

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233439244

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

FL. 080

*[Assinatura]*

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**  
**CNPJ: 14.788.244/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:54 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **54A0.D635.8077.301A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTROLADORIA**

FL.

082

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.788.244/0001-95  
**Razão Social:** ASSOC BENEMERITA CARIDADE  
**Endereço:** PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2023 a 14/07/2023

**Certificação Número:** 2023061500485280157932

Informação obtida em 20/06/2023 10:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONTROLADORIA

FL. 082

Luiza

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ:	14.788.244/0001-95



Unidade:	LAR DOS VELHINHOS		
Endereço:	PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS. CEP: 46430-000		
Cidade:	Guanambi	UF:	BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95		
CNAE:	87115	Grau de Risco:	1
Ramo de atividade:	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:	Rafael Maurício dos Santos
Especialidade:	Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento:	CREA 87682 / BA

**CONTROLE DE ALTERAÇÃO:**

Última revisão:	27/02/2023
-----------------	------------

CONTROLADORIA  
 083  
 [Assinatura]

**APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL**

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

**OBJETIVO**

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa "estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho". Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

**RESPONSABILIDADES**

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

**Empregador**

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

**Supervisores e Líderes**

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4Z59W>.



### Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

### Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

### CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR – 5) determina.

### ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

### GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constata a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

### ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

### Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

### Reconhecimento dos Riscos Ambientais

CONTROLADORIA

084

FL

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

#### Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

#### AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

##### Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

##### Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

##### Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

##### Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

##### Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

##### Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s<sup>2</sup>. O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

FL. 085  
OBS  
S. Oliveira

CONTROLADORIA



**Priorização das Medidas de Controle**

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

**Treinamentos sobre as Medidas de Controle**

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

**REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR**

**Revisões do desenvolvimento do PGR**

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

**Registro**

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

**Divulgação**

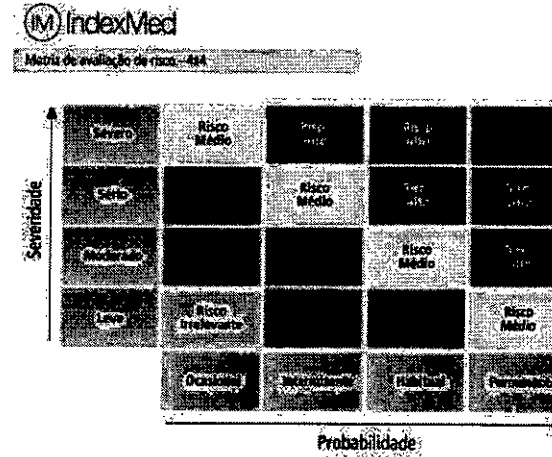
Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



**INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO**

Fl. 086  
*[Assinatura]*  
**CONTROLADORIA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?YINBR-Y-RVSES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?YINBR-Y-RVSES-KK6J8-4ZS9W>.



Unidade	LAR DOS VELHINHOS
---------	-------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/N8RY-RNSES-KK6J-B-4Z59W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/N8RY-RNSES-KK6J-B-4Z59W>.



FL 037  
S. Silva

CONTROLADORIA

Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	<b>CUIDADOR DE IDOSOS</b>	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

General	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

General	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	<b>Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	<b>Calor</b>
Tipo/Grupo:	Físico



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN8ES-KK6J8-4ZS9W>.

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	<b>Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)</b>
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082</li> <li>• Luva Látex Natural - CA: 41486</li> <li>• Máscara de procedimentos</li> </ul>

**Plano(s) de ação**

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	<b>Frequente execução de movimentos repetitivos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN8ES-KK6J8-4ZS9W>.

FL 088  
CONTROLADORIA  
V. Souza

GHE	<b>Cozinha</b>
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	<b>NUTRICIONISTA</b>	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	<b>COZINHEIRO(A)</b>	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	<b>Calor</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Límite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	+ Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	<b>Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]</b>
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Límite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	<b>Frequente execução de movimentos repetitivos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	<b>Postura de pé por longos períodos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	<b>Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes</b>
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

FL. 089  
CONTROLADORIA  
*[Assinatura]*

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

**Plano(s) de ação**

Referência:	Treinamento de NRG (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato	
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes	
Nível de Risco:	Médio	
Probabilidade:	Intermitente	
Severidade:	Moderado	
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo	
Data medição/aval.	18/05/2022	
Meio propagação:	Contato direto	
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334	

**Plano(s) de ação**

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

<b>GHE:</b>	<b>Recreação e apoio</b>
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Gerál	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Gerál	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Gerál	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

FL

090

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRV-RNSES-KK00-B-4Z59W>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRV-RNSES-KK00-B-4Z59W>.

GHE:	<b>Serviços Gerais</b>
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Sector/Departamento:	Cargo/Função:	Qtd. Funcionários:
Genral	<b>AUXILIAR DE LIMPEZA</b>	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Genral	<b>LAVADEIRA</b>	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Genral	<b>ZELADOR</b>	1
Descrição da função: Varrer, recother lixo.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	<b>Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	<b>Calor</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	<b>Umidade</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	<b>Produtos de limpeza (Domissanitários)</b>		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

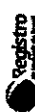
<b>Plano(s) de ação</b>	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	<b>Frequente execução de movimentos repetitivos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico

Fl. 16  
Folha 16

CONTROLDORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBR?RNES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBR?RNES-KK6J8-4ZS9W>.



Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	<b>Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	<b>Postura de pé por longos períodos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

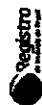
GHE:	<b>Transporte</b>
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Garagem	<b>MOTORISTA</b>	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	<b>Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]</b>
----------------	--

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validador/NBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.

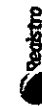


Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	<b>Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	<b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]</b>		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validador/NBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.



Fl. 092  
CONTROLADORIA  
P. Guerra

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 08		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	--	--	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

<b>Plano(s) de ação</b>	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a Incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

### Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Fl. 093

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRF-RNSES-KKGJ-4ZSBW>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRF-RNSES-KKGJ-4ZSBW>.





### Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

### Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

### Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

### Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Maurício dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583  
DNE e-PP Brasil - AC SOLTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Preencial, ou=Certificado PF A1,  
c=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583  
Data: 2023.07.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

FL. 09/1  
CONTROLDORIA  
Assinatura



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Fl. 095  
Assinatura

CONTROLADORIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: \*77 451 8000

## LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira  
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade  
Pública, e dá outras  
providências”.

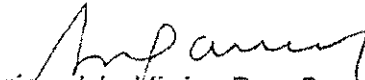
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

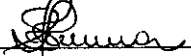
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.

  
Ariovaldo Vieira Boa Sorte  
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 096





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonelax: (77) 3451-8700

**PUBLICADO**  
No Diário Oficial do Município  
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36  
Em 23/03/10

## LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*Camila*  
CAMILA GOTRIM PRIMO  
Secretária Municipal de Administração

*"Autoriza o Poder Executivo a  
firmar convênio com a Associação  
Benemérita de Caridade – Lar dos  
Velhinhos, e estabelece outras  
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz-saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~\_\_\_\_\_  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi~~

CONTROLADORIA

FL. 097  
*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 22 de abril de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**CONTROLADORIA**

FL. 098  
[Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e**

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA –** Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA –** Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – CLÁUDIA DIAMANTINO LOPES –** Assistente Administrativo.I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 01-02-2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi

**CONTROLADORIA**

FL. 099





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO  
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bgbia  
Ano XV Nº 2103  
Em 06 de 01 de 2015  
Marcelo Santana Pitta  
Município Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23/PPC/PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A  
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE  
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.840/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais

Fls. 97  
Proc. 00123/PPC  
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

Fls. 98  
Proc. 00123/PPC  
Ass. [assinatura]

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo Único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIF), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 8.244.0008.2.055 - Gestão das Ações de Proteção Básica  
Projeto/Atividade: 8.244.0008.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500 - Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1650 - Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.0000.20 - Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00.1650 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

Fls. 99  
Proc. 00123/PPC  
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;
  - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
  - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
  - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
  - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
    - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.
- A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.
- Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.
- Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária do que trata a súmula em questão.

Fls. 100  
Proc. 00123/PPC  
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

Fl. 100  
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-98  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 101  
Proc. 001-23 DEP  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

**CLÁUSULA OITAVA** - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readaptar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

**CLÁUSULA NONA** - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-98  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 102  
Proc. 001-23 DEP  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA** - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-98  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 103  
Proc. 001-23 DEP  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, pericia técnica ou contábil relativa à discordância.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A pericia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:
- I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.
  - II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.
  - III - As alterações previstas no caput prescendem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017.

CONTROLADORIA

Fl. 101  
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE FERREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-98  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 104  
Proc. 001-23 DEP  
Ass. [assinatura]

e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFRICENTE DE CARIDADE  
CARLOS CAROBA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:  
NOME Adriano Augusto Mendes S. Marques CPF 080.951.255-40  
NOME Carolina de Paiva Fernandes CPF 2.937.405738-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.840/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: 77 3452 4302

PUBLICADO  
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia  
Ano XV Nº 2493  
Em 05/12/2023  
Secretaria Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPC-PMG

<b>Objeto</b>	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
<b>Modalidade</b>	Chamamento Público - Dispensa
<b>Crédito de despesa</b>	Órgão: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Organizacional: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0008.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0008.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1900 - Subvenções Especiais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1890 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.3000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.5200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1620 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>Valor</b>	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
<b>Vigência do contrato</b>	12 (doze) meses
<b>Data do contrato</b>	03 de janeiro de 2023.
<b>Contratante</b>	Município de Guanambi
<b>Contratada</b>	ASSOCIAÇÃO BENE-MÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
<b>Base legal</b>	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 o Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 105  
Proc. 001-23 DPC  
Ass. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.840/0001-96

Fls. 106  
Proc. 001-23 DPC  
Ass. 002

PLANO DE TRABALHO  
FNAS

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:**

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENE-MÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS	CNPJ: 14.788.244/0001-95	
Rua: Praça Jesus Maria, 91	Bairro: Bem Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2883		Celular:
E-mail: lardosvelhinhos.gb@gmail.com		
Sit: lardosvelhinhos.gb.org.br		

**1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:**

Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	RG: 13.142.591 SSP-MG	
CPF: 871.096.186-33		
Rua: Brásiles Sítio Galenários	Bairro: Sanderval Maria	Cidade: Guanambi
(sitio rua 11), nº 25	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Complemento: Casa		
Telefone:		Celular: 77 9.9932-9765
E-mail: carobas99@hotmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 28/09/2021	Vencimento do Mandato: 28/09/2023	

**1.3 - DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 001 - Banco do Brasil	
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-3

**1.4 - DIRETORIA:**

Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Presidente
Nome: FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	Cargo: Coordenador
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Cargo: Tesoureiro
Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Cargo: Secretário

**1.5 - CORPO TÉCNICO:**

Nome: JOSELIA MARIA PEREIRA	Cargo: Enfermeira/Responsável Técnico
-----------------------------	---------------------------------------

**1.6 - CONSELHO FISCAL:**

Nome: JESULINO JOSÉ BEZERRA NETO	Cargo: Conselheiro
Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SA	Cargo: Conselheiro
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	Cargo: Conselheiro
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cargo: Conselheiro
Nome: ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA	Cargo: Conselheiro

**2 - OUTROS PARTICIPEIS**

Não possui.

**3 - PROJETO**

**3.1 - OBJETIVO GERAL**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.840/0001-96

Fls. 107  
Proc. 001-23 DPC  
Ass. 003

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programação cultural, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionamentos e interações, vivências, decisões e possibilidades do público.

**3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Para idosos (as):

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência.

**3.3 - JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 11 de Junho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Bene-MÉRITA de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

As atividades desenvolvidas na Associação Bene-MÉRITA de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com o atendimento dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza de Políticas de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipo Declaração Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILPI torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por diversos fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

50 idosos e famílias

**3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Município de Guanambi

**3.6 - METODOLOGIA**

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com características domiciliares que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

**DESCRIÇÃO GERAL:** Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, capacidades, habilidades, gênero e orientação sexual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.840/0001-96

Fls. 108  
Proc. 001-23 DPC  
Ass. 004

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. A regulação de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil.

Deve funcionar em espaço inserido na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

**DESCRIÇÃO ESPECÍFICA**

Para idosos (as):

- Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de atendimento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desses segmentos.

**PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO**

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

**ESPECÍFICAS**

**PARA ADULTOS E FAMÍLIAS:** Conforme a realidade local.

**RECURSOS MATERIAIS:** Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

**ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

**CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

**3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

De acordo com a NOB-RH/SUAS e RDC ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021

**3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

**CONTRIBUIR PARA:**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Inclusão e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

CONTROLADORIA

FL. 102  
*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.840/0001-98

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

**AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):**

**SEGURANÇA DE ACOLHIDA**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiente acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (s) usuário (s) e guarda de pertences pessoais.

**Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.**

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pastadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

**4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPEIS**

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

**5 - METAS E ETAPAS**

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE				
<b>META I</b>	Acoplimento de Pessoas Idosas.	Lar dos Velhinhos	01	-	-	-
<b>ITEM</b>	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza. Fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.			42.840,00	42.840,00	42.840,00
<b>TOTAL</b>				42.840,00	42.840,00	42.840,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.840/0001-98

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REPASSE MUNICÍPIO	FUNDO	META	TOTAL
JAN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAI/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUL/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
AGO/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SET/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUT/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZ/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
<b>SOMA</b>		<b>42.840,00</b>	<b>42.840,00</b>

**7 - DECLARAÇÃO**

No qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, por os efeitos e sob as penas da lei, que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração de parceria, na forma deste plano de Trabalho.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA  
Presidente da Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos

74 GUANAMBI - BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23DPCP-FMG  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-FMG

O Prefeito do Município de Guanambi, NILO AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embaixo no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente a Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é a " Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional." Da pessoa jurídica: Associação Benemerita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº98, Bairro Bom Jesus - Guanambi-BA, no valor de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito do Município de Guanambi

**CONTROLADORIA**

Fls. 111  
Proc. 01-23.0262  
Ass. [Assinatura]

75 GUANAMBI - BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77 3452 4302

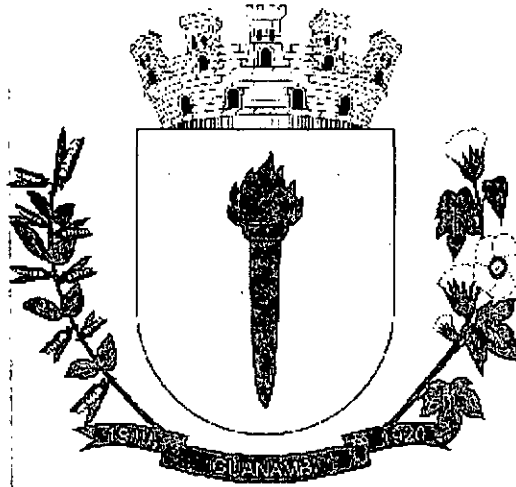
**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23**  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-FMG

<b>Objeto</b>	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
<b>Modalidade</b>	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
<b>Crédito de despesa</b>	Órgão:08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0005.2.055 - Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0005.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1660- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor</b>	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
<b>Vigência do contrato</b>	12 (doze) meses
<b>Data do contrato</b>	03 de janeiro de 2023.
<b>Contratante</b>	Município de Guanambi
<b>Contratada</b>	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
<b>Base legal</b>	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 112  
Proc. 01-23.0262  
Ass. [Assinatura]

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

**Processo de Pagamento Nº 767**

**Data: 05/05/2023**

**Empenho Nº: 228 / 3298**

**Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE**



Valor Bruto R\$: 340,00  
Valor Retido R\$: 0,00  
Valor Líquido R\$: 340,00

Dotação Orçamentária

**Reduzido:** 2055.43.1500  
**Unidade:** 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Ação:** 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Elemento:** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
**Fonte:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			CONTROLADORIA		
			FL. <u>104</u>		
			<u>[Assinatura]</u>		



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3298	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 05/05/2023	Data Liquidação: 05/05/2023	Data Pagamento: 05/05/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	RG:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 1ª E 2ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO 001-23DPCP-PMG EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.020,00	340,00	680,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 05/05/2023	Data do Pagamento: 05/05/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Trezentos e quarenta reais ##	Valor Bruto	340,00
----------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 05/05/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/05/2023
<i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<i>Tiago F. de Souza de Castro</i> TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.587.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00

<b>RECIBO</b>	<b>Nº PROCESSO PAGTO: 767 / 2023</b>
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 767, pela qual damos total quitação.

**CONTROLADORIA**

FL. 105  
*[Assinatura]*

Pagamento efetuado através de DEBITO.

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO LAR VELINHOS  
Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2  
Valor 340,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/05/2023 10:05:10

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/05/2023 10:08:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

**CONTROLADORIA**

FL. 106  
[Assinatura]



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3298 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

<b>FORNECEDOR</b>	
Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro: BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:
CPF: 9889-2	RG: 923-7
Conta Corrente: 9889-2	Agência: 923-7
	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 05/05/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -				

<b>HISTÓRICO</b> REFERENTE 1ª E 2ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS). CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO 001-23DPCP-PMG EM ANEXO.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.020,00	340,00	680,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data do Liquidação: 05/05/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Trezentos e quarenta reais ##		0,00
		340,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/05/2023	SUBVENÇÕES	1	340,00

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	340,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2023.</p> <p style="text-align: center;"><i>Carla Maria Santos Gomes</i></p> <p style="text-align: center;">CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2023, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"><i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i></p> <p style="text-align: center;">JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77</p> <p style="text-align: right;">4284745</p>
---	---

### CONTROLADORIA

FL. 107  
*[Assinatura]*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -  
CNPJ: 15.235.606/0001-83 CEP: . . . - GUANAMBI - BA

## NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 228 / 2023 Data do Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE Tipo Pessoa: Jurídica  
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:  
Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:  
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -				

### HISTÓRICO

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Um mil e vinte reais ## 1.020,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/05/2023.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/05/2023

*Carla Maria Santos Gomes*

CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretário(a)  
Matrícula: 700086

*Tania Dark Silva Magalhães*

TANIA DARK SILVA MAGALHÃES  
Assistente Administrativo  
CPF: 467.998.935-15

4284735

### CONTROLADORIA

SIAFIC -

FL. 008  
*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4600

Guanambi-Ba, 04 de maio de 2023

**OFÍCIO N.º 03/2023**

Ilma.


**CARLA MARIA SANTOS GOMES**

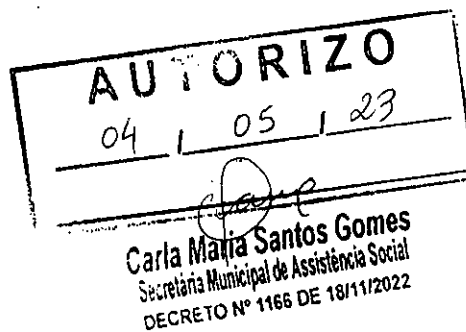
M.D.: Secretária Municipal Interina de Assistência Social

Senhora secretária,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da 1ª e 2ª parcela do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPC-PMG, com a **Associação Benemerita de Caridade**.  
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Tânia Dark Silva Magalhães**  
Gestora do Termo de Parceria  
Portaria nº 14/04/2021



CONTROLADORIA

FL. 209  
[Signature]



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 769

Data: 05/05/2023

Empenho Nº: 226 / 3296

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 6.800,00  
Valor Retido R\$: 0,00  
Valor Líquido R\$: 6.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660  
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00
			CONTROLADORIA		
			FL. <u>110</u>		



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3296	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 05/05/2023	Data Liquidação: 05/05/2023
FORNECEDOR		Data Pagamento: 05/05/2023

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro: BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:
Conta Corrente: 9889-2	Agência: 923-7
CPF:	RG:
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Estado: BA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

REFERENTE 1ª E 2ª PARCELAS DO FNAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 001-23DPCP-PMG EM ANEXO.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
17.000,00	6.800,00	10.200,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 05/05/2023	Data do Pagamento: 05/05/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Seis mil e oitocentos reais ##

**Valor Bruto** 6.800,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 05/05/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/05/2023
<p><i>Carla Maria Santos Gomes</i></p> <p>CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086</p>	<p><i>Tiago F. de Souza de Castro</i></p> <p>TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.955-57</p>

### IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

### RECIBO

Nº PROCESSO PAGTO: 769 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 769, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. *[Signature]*

Pagamento efetuado através de DEBITO.



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS  
Agência 923-7  
Conta corrente 50239-1

#### Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELINHOS  
Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES 05/05/2023 10:03:12  
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO 05/05/2023 10:09:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 112  
[Assinatura]



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023

Nº SUB-EMPENHO: 3296

Data do Sub-Empenho: 05/05/2023

TIPO DO EMPENHO:

Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:  
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCC-PMG		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -				

### HISTÓRICO

REFERENTE 1º E 2º PARCELAS DO FNAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 001-23DPCC-PMG EM ANEXO.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
17.000,00	6.800,00	10.200,00

Data do Empenho: 05/05/2023

Data do Liquidação: 05/05/2023

### RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Seis mil e oitocentos reais ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	6.800,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/05/2023	SUBVENÇÕES	1	6.800,00

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/05/2023.

*Carla Maria Santos Gomes*  
 CARLA MARIA SANTOS GOMES  
 Secretário(a)  
 Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/05/2023, podendo efetuar o pagamento.

*Josiele Araújo Amorim Saraiva*  
 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA  
 Chefe de Divisão da Tesouraria  
 CPF: 050.548.685-77

4284724

### CONTROLADORIA

FL. 113  
*Saraiva*



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 226 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3296 Data do Sub-Empenho: 05/05/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE  
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Tipo Pessoa: Jurídica  
 Bairro: BOM JESUS Complemento:  
 Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	17.000,00	6.800,00	10.200,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Seis mil e oitocentos reais ## 6.800,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/05/2023.   CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/05/2023   TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15
---	---

4284724

CONTROLADORIA SIAFIC -

FL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4600

Guanambi-Ba, 04 de maio de 2023

**OFÍCIO N.º 03/2023**

Ilma. |

**CARLA MARIA SANTOS GOMES**

M.D.: Secretária Municipal Interina de Assistência Social

Senhora secretária,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da 1ª e 2ª parcela do recurso **FNAS com suas devidas contrapartidas**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPC-PMG, com a **Associação Benemerita de Caridade**. Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Tânia Dark Silva Magalhães**  
Gestora do Termo de Parceria  
Portaria nº 14/04/2021

**AUTORIZO**  
04 / 05 / 23  
*[Assinatura]*  
**Carla Maria Santos Gomes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
DECRETO Nº 1166 DE 18/11/2022

CONTROLADORIA

FL. 105  
*[Assinatura]*